

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
008616.2022	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.037.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00399
 Desdobramento 3390302500 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI Conta 03379
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 04527 MIGUEL JOSE COTRIM 10511682956
 Endereço RUA ANTONIO GONZAGA 1164 CENTRO
 CNPJ / CPF 34.153.850/0001-41 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				15.12.22	14.01.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	2.560,04	160,00	2.400,04

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Filtro	160,0000	160,00
02		Aquisição de peça para conserto do bebedouro da Unidade Básica de Saúde Conceição Assunção dos Anjos, conforme solicitação.		

LIQUIDADO

Banco Credor	756	4379	000017253-7	VALOR LIQUIDO	160,00
--------------	-----	------	-------------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: Data: / / cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: / / Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
--	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e sessenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: / / Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data: / /
------------------	---



SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO: Unidade Básica

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Devido a necessidade de conserto do bebedouro da Unidade Básica de Saúde - Conceição Assunção dos Anjos. A dispensa de licitação está amparada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, que autoriza a contratação por dispensa em razão do valor para compras e serviços gerais.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)